



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5140 , DE 13 DE JUNHO DE 1991.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 220.970.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 303, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor do TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-Entidades Supervisionadas, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 220.970.000,00 ( duzentos e vinte milhões e novecentos e setenta mil cruzeiros ), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelos Decretos nº 5013 de 18 de março de 1991 e 5021 de 22 de março de 1991, conforme Anexo III, deste Decreto.



Publicado no Diário Oficial nº 2307 do dia 19/06/81

DECRETO Nº 2140 DE 13 DE JUNHO

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 250.970.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, em vista e autorização contida na Lei nº 302 de 28 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor do TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, CASA CIVIL, 2ª CANTARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-Entidades Desvinculadas, Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 250.970.000,00 (duzentos e vinte e milhões e novecentos e setenta mil novecentos e setenta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes estabelecidos.

Art. 3º - Fica alterada a programação das dotações orçamentárias estabelecidas pelos Decretos nº 5019 de 18 de março de 1981 e nº 5021 de 22 de março de 1981, conforme Anexo III, deste Decreto.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

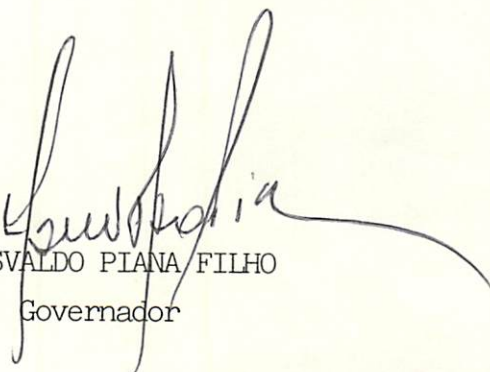


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13  
de junho de 1991, 103º da República.



OSVALDO PIANA FILHO  
Governador



HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação  
Geral



HAMILTON ALMEIDA DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5140		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
02.01.01.07.021.2.119	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	68.000.000,00	
		3113.00	00	2.500.000,00	
		3251.00	00	1.600.000,00	
11.01.03.07.020.2.001	<u>CASA CIVIL</u> COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3132.00	00	60.000.000,00	
13.01.03.07.021.2.163	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3132.00	00	81.300.000,00	
13.01.08.48.472.2.273	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	4120.00	00	1.720.000,00	
		3132.00	00	850.000,00	
15.10.03.07.021.2.278	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u> ATIVIDADE A CARGO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA-FUNSEPRO.	3211.00	00	5.000.000,00	
				220.970.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5140		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
02.01.03.07.025.1.222	TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00	00	72.100.000,00	
13.01.08.48.472.2.273	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3120.00	00	870.000,00	
		3131.00	00	1.700.000,00	
13.10.16.88.531.1.237	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL- ENTIDADES SUPERVISORIAS PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER.	4311.00	00	146.300.000,00	
				220.970.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		QUOTAS TRIMESTRAIS	
		ANEXO AO DECRETO Nº 5140		Cr\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	201.272.361,60	1.006.748.047,65	449.103.840,75	430.337.750,00	2.087.462.000,00
CASA CIVIL	210.216.451,49	680.574.791,51	183.024.007,00	70.096.750,00	1.143.912.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	214.558.486,06	12.758.233.285,05	2.249.196.400,00	896.045.687,00	16.118.033.858,11
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	722.550.712,34	2.562.095.059,66	254.850.578,00	9.063.150,00	3.548.559.500,00

A

*[Handwritten Signature]*